



Município de Bombarral

NIPC: 506 800 580

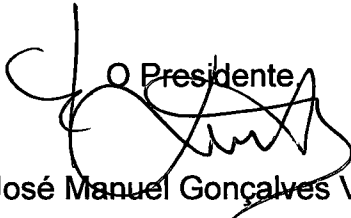
EDITAL Nº 17/2017

-----**JOSÉ MANUEL GONÇALVES VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral:** -----

-----**Torna público**, nos termos da alínea d) do nº1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administração, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015 de 07.01, que por despacho do Senhor Vice-Presidente em substituição do Senhor Presidente da Câmara, datado de 26-07-2017, e no seguimento da vistoria realizada ao imóvel sito na Rua da Fonte e Rua de Baixo, no lugar de Estorninho, na qual se verificou que algumas paredes encontram-se desmoronadas e outras em estado frágil e sem possibilidade de suporte, os muros de vedação com a via pública apresentam buracos abertos não havendo qualquer impedimento à entrada de pessoas e animais. O local encontra-se invadido por espécies vegetais infestantes, sendo facilmente abrigo de animais de várias espécies oferecendo risco alto para a saúde e segurança pública assim como risco elevado de incêndio. Neste sentido foi concedido o prazo de 15 dias para proceder à limpeza do local, à remoção de entulho a vazadouro autorizado, à demolição dos restos das edificações em ruínas, assim como providenciar a vedação do prédio. -----

-----Por ser verdade e para constar se pública o presente Edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Município, no sitio da internet em www.cm-bombarral.pt, na porta dos domicílios conhecidos e outro na sede da respetiva Junta de Freguesia. -----

-----Paços do Município de Bombarral, 27/07/2017. -----

O Presidente

José Manuel Gonçalves Vieira





Município de Bombarral

NIPC: 506 800 580

CERTIDÃO

.....*Terese Goma*....., certifico que nesta data,
afixei, nos lugares do costume, diferentes exemplares do edital, constantes do
verso desta certidão

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente e assino

Bombarral, em 21 de *Agosto* de 2017.